PROCESSO 508/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços para o conserto e manutenção do Trator John Deere 6100J, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, devido a falhas identificadas na tomada de força ou eixo propulsor, que comprometem seu funcionamento e exigem reparo imediato.

02 – DA CONTRATADA: SLC MAQUINAS LTDA, CNPJ: 90.055.054/0027-86, localizada na ROD BR-392, nº 2425, complemento: KM 01, bairro: URLANDIA, SANTA MARIA/RS, CEP: 97.070-185.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de peças para conserto do trator no valor de 3.857,95 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 02: Aquisição de serviços de mão de obra para conserto do trator no valor de 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.497,95 (Doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

2.121 – Manutenção de Patrulha Agrícola

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.30 – Material de Consumo

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O conserto do trator John Deere 6100J é justificável, pois o equipamento é indispensável para o pleno funcionamento das operações realizadas pela Secretaria de Agricultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 12 de março de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 12 de março de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal